



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

PROJETO DE LEI Nº 005/2023, de 14 de março de 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
JURUENSE.**

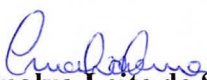
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadã Juruense” a Maria das Dores Laureano Galvão, mais conhecida por Dorinha, pelos relevantes serviços prestados neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 14 de março de 2023.


Cinalva Leite de Sousa Lima
Vereadora Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU
APROVADO
EM 17 DE março DE 2023

PRESIDENTE

1º / 2º Secretário

 em
17/03/23
março 2023